



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 20/80

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre retificação de denominação de vias públicas do Município
que menciona e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»
Estado de São Paulo

Ofício nº 208/80-C.M.

Votorantim, 16 de julho de 1980.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra em encaminhar à apre
ciação de Vossa Excelência o incluso projeto de
Lei que visa colocar em seus devidos têr
mos o no
me correto dos homenageados que emprestaram seus
nomes às vias públicas do nosso Município.

O nome é um dos mais importantes a
tributos da pessoa natural. O homem recebe-o ao
nascer e conserva-o até a morte. O nome é a ex
pressão mais característica da personalidade, o
elemento inalienável da individualidade da pessoa.

Portanto, o nome serve para indi
vidualizar o ser humano não só durante a sua vi
da, como também após sua morte. Daí, motivada
mente, entendermos ser necessária a alteração dos
nomes objeto desta propositura, retificando-os.

Foi através de esclarecimentos dos
familiares e documentos que instruem a presente ,
que concluímos que aqueles nomes não correspon
diam à realidade fática.

Assim é que, a Avenida Ezaziel Ri
beiro deverá passar a chamar-se Avenida Jaziel de
Azeredo Ribeiro. Observa-se que o prenome "Jaziel"
sôa como "Ezaziel", sendo certo também que havia
sido omitido o sobrenome "Azeredo".

Igualmente em relação a atual Rua
Fernando José Arcuri, houve evidente lapso na
composição do nome correto. Na ocasião deveria
constar tão só "Fernando Arcuri" e não como está
na placa indicativa.



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»
Estado de São Paulo

fls. 2

Por tais motivos e considerando a necessidade em corrigir as falhas apontadas, vimos solicitar à Vossa Excelência se digne determinar a tramitação deste projeto de lei nos têrmos edita dos pelo parágrafo 1º do artigo 26 da L.O.M.

Com a nossa estima e consideração ,
subscrevemo-nos

Atenciosamente


LÁZARO DE GOES VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador LÁZARO ALBERTO DE ALMEIDA

Digníssimo Presidente da

CÂMARA MUNICIPAL DE

VOTORANTIM



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 20/80

Dispõe sobre retificação de de
nominação de vias públicas do
Município que menciona e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E
EU, LÁZARO DE GOES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PRO
MULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de
Votorantim, autorizada a reti
ficar a denominação das seguintes vias públicas:

- a) a atual Avenida Ezaziel Ribeiro, passa
a denominar-se "Avenida JAZIEL DE AZE
REDO RIBEIRO". Na placa indicativa ,
além do nome, conterão os dizeres: "Ci-
dadão Ilustre".
- b) a atual Rua Fernando José Arcuri, pas
sa a denominar-se Rua FERNANDO ARCURI.
Na placa indicativa, além do nome, con
terão os dizeres: "Cidadão Ilustre".

Art. 2º - As despesas decorrentes com a
aplicação desta Lei correrão
por conta de verbas próprias consignadas em Orçamen
to.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revo
ga das as disposições em contrário.

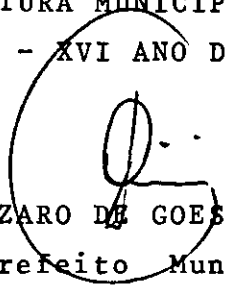


Prefeitura Municipal de Votorantim

- CAPITAL DO CIMENTO -
Estado de São Paulo

fls. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em
16 de julho de 1980 - XVI ANO DA EMANCIPAÇÃO.


LÁZARO DE GOES VIEIRA
Prefeito Municipal